

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2.153

DE

28

DE

MAIO

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 21-DA/SEAG,

RESOLVE

Conceder autorização ao Dr. LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES, Secretário de Estado da Agricultura, para viajar à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos da Secretaria junto a SUDHEVEA, CEPLAC e Ministério da Agricultura, no período de 15 à 18 de maio de 1984.

Porto Velho,

28

de maio de 1984

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador